



## EDITAL Nº 03/2016 – PPGBIOTEC/UFPI

### SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – **PPGBIOTEC** /2016

Com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 – 69/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através do endereço eletrônico: [www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC](http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no **PPGBIOTEC** -UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

#### 2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGBIOTEC para a linha de pesquisa: Biologia molecular aplicada a Biotecnologia

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail ([ppgbiotec@ufpi.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufpi.edu.br)) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGBIOTEC com o seguinte conteúdo:

1) Solicitação da inscrição no processo seletivo;

2) Justificativa da escolha da área;

3) Indicar afinidade e comprovar experiência no desenvolvimento e funcionalização de plataformas transdutoras para uso em biossensores eletroquímicos e piezelétricos (área de atuação pretendida).



- b) Cópia: do diploma de Doutorado na área de atuação pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;
- d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a linha de Biologia molecular aplicada a biotecnologia, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.
- e) Requisitos necessários para a inscrição:

- 1- Doutorado na área de atuação pretendida.
- 2- Experiência com técnicas clássicas de caracterização eletroquímica
- 3- Experiência com o desenvolvimento e funcionalização de plataformas transdutoras para uso em biossensores eletroquímicos e piezelétricos.
- 4- Experiência com técnicas de síntese e caracterização de nanopartículas metálicas;
- 5- Experiência com técnicas de imobilização de sondas de oligonucleotídeos para a construção de genossensores
- 6- Experiência com manuseio do equipamento Potenciostato/galvanostato AUTOLAB
- 7- Experiência com os softwares NOVA e GPES

3.3 A inscrição poderá ser realizada no dia 19 e 20 de dezembro de 2016 até às 17:00 horas e o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 21 de dezembro de 2016 até às 10:00 horas. Recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições poderão ser apresentados até às 15:00 horas do dia 21 de dezembro de 2016, encaminhados para o e-mail da secretaria do PPGBIOTEC (ppgbiotec@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGBIOTEC até às 18:00 do dia 21 de dezembro de 2016.

3.4 A inscrição será realizada por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGBIOTEC (ppgbiotec@ufpi.edu.br). O PPGBIOTEC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos como requisitos necessários (3.2 “e”) implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### **4. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

4.1 O período de duração da bolsa atenderão às duas situações abaixo:

- a) Para bolsista aprovado que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada.
- b) Para o candidato aprovado que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.



## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores do PPGBIOTEC da linha de Pesquisa: Biologia Molecular aplicada a biotecnologia.

5.3 A seleção compreende de avaliação qualitativa dos currículos, plano de atividade e entrevista:

5.3.1 A entrevista será realizada com os candidatos inscritos e selecionados na análise curricular e no plano de atividades no dia 22 de Dezembro de 2016 a partir das 10:00 horas presencialmente na Coordenação de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI no campus Ministro Reis Velloso.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima mencionados.

5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGBIOTEC até às 16:00 horas do dia 23 de dezembro de 2016. Recursos referentes ao resultado da seleção poderão ser apresentados até às 17:00 horas do dia 23 de dezembro de 2016, encaminhados para o e-mail da secretaria (ppgbiotec@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGBIOTEC-UFPI até às 17:30 horas do dia 23 de dezembro de 2016. O resultado final da seleção será divulgado até as 18:00 horas no sítio eletrônico do programa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI – campus Ministro Reis Velloso e site da UFPI acima indicados. E-mails: ppgbiotec@ufpi.edu.br

6.2 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Parnaíba, 16 de Dezembro de 2016.

Prof. Dra. Durcilene Alves da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia- UFPI